



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001513

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0024 /2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - FAZ EXONERAÇÃO DE NUTRICIONISTA MUNICIPAL DO FIM QUE ESPECIFICA.
- ERRATA LEI PAULO GUSTAVO.
- EXTRATO DE CONTRATO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001513

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Ano 8

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0024 /2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO DE
NUTRICIONISTA MUNICIPAL DO FIM
QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, exonerada a Srª. **LAIS SANTANA ALMEIDA**, do cargo de **Nutricionista da Gerência Municipal da Alimentação Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 07 de Dezembro de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001513

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUA PADRE ABELL GIMELLI, S/N, BAIRRO JAPÃO-PRESIDENTE TANC. NEVES-BA.
E-mail: culturapres.ptn@gmail.com

ERRATA DA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 | MODALIDADES: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - BA, através da Diretoria Municipal de Cultura e do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, retifica o **Edital Nº 001/2023 – Manoel Porfírio da Silva na modalidade formação e capacitação no audiovisual.**

Assunto: retificação do valor máximo por projeto da Lei Paulo Gustavo, publicado no portal do Município na Edição nº 001465, do dia 20/09/2023, ONDE SE LIA:
3. DISTRIBUIÇÃO E VALORES E VAGAS:

No item nº 1:

ART. 6º INCISO III - APOIO A SALAS DE CINEMA FESTIVAIS E MOSTRAS.						
Categorias	Qtd de vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Quantidade total de vagas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
Formação, capacitação no Audiovisual	02	01	0	03	R\$ 5.702,83	R\$ 16.608,49

LEIA-SE: 3. DISTRIBUIÇÃO E VALORES E VAGAS:

No item nº 1:

ART. 6º INCISO III - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL						
Categorias	Qtd de vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Quantidade total de vagas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
Formação, capacitação no Audiovisual	02	01	0	03	R\$ 5.536,00	R\$ 16.608,49

Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo:

Antonio Jorge Machado Pereira
Representante da SMA

Celidalva Silva dos Santos
Representante do CMPC

Eulacarine Vasconcelos Souza Neris
Representante da Procuradoria
Jurídica

José Raimundo Souza Santos
Representante da Sociedade Civil

Patrícia dos Santos Brito
Representante da DMC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001513

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Ano 8

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 302/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO **404/2023**. RESUMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº **302/2022**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **COMERCIAL MF XAVIER LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **13.388.691/00001-94**, OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **302/2022**, IMPÕE O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NO VALOR DE **R\$ 145.000,25 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, MODIFICANDO-SE O CONTRATO ORIGINÁRIO NO PERCENTUAL DE 24,76%. VIGENCIA DO TERMO: DE 21/11/2023 ATÉ 21/11/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001513

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de dezembro de 2023

Ano 8



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023.

PARTES: **M A T DE ALMEIDA** ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE APOSTILAMENTO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO VIGENTE. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.